



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

### **CONTRATO Nº 200/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA H V DE MELO XAVIER EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, Travessa 28 de abril, nº 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.283.347/0001-94**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa H V DE MELO XAVIER EIRELI, sediada na Rua Rio Branco Nº 972, Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86, neste ato representada por Heberon Venicius de Melo Xavier, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.365.682-68, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 022/2021, na Forma Eletrônica, processo 099/2021, homologado em 04/08/2021, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 022/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2021, para manutenção do Fundo Municipal de Educação, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

#### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **3.1 DA CONTRATADA:**

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



### 3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o final do ano (exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Agulhinha: longo fino, tipo 1, subgrupo polido NÃO CONTÉM GLÚTEN pacote de 1 Kg. fardo com 30 Kg.	Kg.	10000	macre	4,12	41.200,00
03	Adoçante Dietético Líquido: água, sorbitol, edulcorantes: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 100 ml.	unid.	10	zero cal	3,35	33,50
04	Amido de milho (maizena): Amido, não contém glúten. Embalagem contendo 01 kg cx c/ 20 unid.	unid.	800	mariza	10,49	8.392,00
05	Azeite de Dendê: azeite de dendê (70%), e óleo de soja (30%) garrafas com 900 ml, e caixa c/ 12 garrafas.	unid.	280	mariza	15,79	4.421,20
06	Bebida Láctea Diversos Sabores: bebida láctea fermentada com polpa de frutas, contendo soro de leite pasteurizado integral, leite pasteurizado integral, açúcar,	lt	3000	nestlé	6,84	20.520,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	polpa de frutas, água, aroma idêntico ao natural de frutas, corante natural urucum INS 160b e carmim de cochonilha INS 120, espessante carragena, acidulante ácido cítrico INS 330 e conservante sorbato de potássio INS 202, amido de milho modificado, estabilizante/espessante (amido modificado, gelatina, sacarose e carragena) aroma idêntico ao natural da fruta, conservante/sorbato de potássio INS 202 e fermento lácteo. Não contém Glúten, Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, informação nutricional e selo do órgão de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.					
08	Biscoito Doce: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400 gr. Caixa com 8 kg.	pct	8000	vitarella	3,39	27.120,00
11	Extrato de tomate: Tomate, açúcar e sal, copo com 260 gr. caixa com 24 unidades.	Unid.	2600	quero	1,85	4.810,00
12	Farinha de Trigo: Especial, com ferro e ácido fólico, sem fermento, pacotes de 1 kg. pegar com requisição.	Kg.	1000	rosa branca	4,59	4.590,00
13	<b>(Cota de 25% reservada para ME/EPP/MEI)</b> Frango congelado: sem tempero de boa qualidade caixa com 20 Kg cada.	Kg.	2125	friato	8,49	18.041,25
14	Frango congelado da parte peito: peito de frango. Embalagem contendo 01 kg.	Kg.	1500	friato	11,89	17.835,00
15	Feijão Cariquinha: tipo 1, classe cariquinha, novo, Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos	Kg.	5000	joãozinho	7,29	36.450,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
16	<b>(Cota de 25% reservada para ME/EPP/MEI)</b> Leite em pó integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.	Kg.	1500	ccgl	25,00	37.500,00
17	Leite de coco: Espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 – NÃO CONTEM GLÚTEM, caixa com 24 garrafas de 500 ml.	Unid.	850	mariza	4,74	4.029,00
18	Macarrão espaguete: longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, contém glúten, pacote com 500 gr fardo c/10Kg.	pct	12000	vitarella	2,84	34.080,00
19	Macarrão tipo parafuso: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ((Vitamina B9) e corantes naturais cúrcum urucum) contém glúten, pacote com 500 gr. fardo c/10 Kg.	pct	2700	vitarella	2,66	7.182,00
20	Margarina: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Estabilizante: mono e digliceridos, lecitina de soja ésteres de poli glicerol conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntica ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA – cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I./100gr.) NÃO CONTEM GLÚTEM. Latas com 500 Gr. caixa com 12 unid. com validade mínima de 06 (seis) meses.	unid	1600	delícia	5,62	8.992,00
23	Mucilon ou similar: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais	Pct.	400	nestlé	4,44	1.776,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 230 gr.					
24	Óleo de soja: refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente Ômega 3, lata com 900 ml. Caixa com 20 latas.	Unid.	4000	comigo	7,82	31.280,00
25	Ovos: De granja de cor vermelha, pegar com requisição.	Unid.	7200	granja pavão	0,63	4.536,00
27	Suco de garrafa sabores diversos: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. Não contem glútem. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado não alcoólico. Caixa com 12 garrafas de 500 ML.	Unid.	3500	jandaia	2,64	9.240,00
28	Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra.	Kg.	1000	vida leve	5,79	5.790,00
33	Alho: selecionado tipo 6 100% natural.	Kg.	900	vida leve	22,84	20.556,00
34	Batata Inglesa: de boa qualidade.	Kg.	2000	vida leve	3,99	7.980,00
35	Cebola: de boa qualidade adequada para o consumo.	Kg.	2000	vida leve	3,99	7.980,00
36	Cenoura: de boa qualidade tipo M.	Kg.	1400	vida leve	4,49	6.286,00
37	Repolho: de boa qualidade.	Kg.	1500	vida leve	4,59	6.885,00
38	<b>(Cota Principal para ampla participação)</b> Frango congelado: sem tempero de boa qualidade caixa com 20 Kg cada.	Kg.	6375	friato	8,49	54.123,75
39	<b>(Cota Principal para ampla participação)</b> Leite em pó integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.	Kg.	4500	ccgl	25,00	112.500,00
<b>Valor Total dos ITENS R\$ 544.128,70 (quinhentos e quarenta e quatro mil, centos e vinte e oito reais e setenta centavos).</b>						<b>544.128,70</b>



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 05 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE: Município de Brasil Novo**  
**Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo**  
WEDERSON NOIMINCHE  
Secretário Municipal de Educação

**EMPRESA CONTRATADA: H V DE MELO XAVIER EIRELI**  
CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86  
Heberson Venicius de Melo Xavier  
CPF/MF sob o nº 976.365.682-68

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_

CPF